

Regulamento do Concurso Cultural
PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CABRACÓRNIO

Cronograma do Concurso:

- 05/12 - Abertura das inscrições
- 12/12 - Divulgação dos pré-selecionados e abertura do período de votação
- 15/12 - Divulgação do vencedor

CAPÍTULO I: OBJETO E FINALIDADE

O objetivo deste concurso é, com o apoio do ecossistema de inovação e empreendedorismo, escolher e definir o nome da cabracórnio, mascote do Nexus.

1.1 O presente regulamento estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

CAPÍTULO II: TEMA

2.1 A definição do nome deve fazer alusão à inovação e empreendedorismo

2.2 Os nomes devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspectos relacionados ao tema.

CAPÍTULO III: CONCORRENTES

3.1 Não podem participar colaboradores da APTSJC

3.2 Podem participar membros das startups, empresas, universidades e demais instituições vinculadas aos programas do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a população da região metropolitana do Vale do Paraíba.

3.3 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceitas equipes.

CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Cada participante deverá enviar suas opções de nome, juntamente com seus dados pessoais, podendo inscrever quantas possibilidades desejar.

4.2 Os nomes enviados estarão automaticamente inscritos no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas, conforme este regulamento.

4.3 Poderão participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

4.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.5 Os autores dos nomes autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em vídeos ou em outros meios.

CAPÍTULO V: INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas clicando aqui e preenchendo o formulário corretamente.

5.2 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 05 de dezembro a 9 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO VI: AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE

6.1 Os nomes enviados serão avaliados por júri específico, constituído por profissionais do ecossistema de empreendedorismo e inovação.

6.2 Serão selecionados os 3 (três) melhores nomes, que serão divulgados no site e nas redes sociais do Parque Tecnológico São José dos Campos. Os finalistas serão comunicados no dia seguinte à seleção, via e-mail e WhatsApp.

6.3 Os nomes serão avaliadas de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade e enquadramento no tema proposto.

CAPÍTULO VII: AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE

7.1 Os 3 (três) melhores nomes ficarão disponíveis em uma enquete no LinkedIn do PqTec para serem votados pela comunidade.

7.2 A O nome mais votado será o vencedor do concurso.

7.3 A votação estará disponível do dia 12 a 14 de dezembro de 2022

CAPÍTULO VIII: PREMIAÇÃO

8.1 Serão atribuídos o seguinte prêmio:

8.1.1 O nome mais votado será considerado vencedor e o autor será premiado.

CAPÍTULO IX: DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 A reprodução integral ou fracionária dos nomes poderá ser divulgada pelo Parque Tecnológico São José dos Campos em todo tipo de mídia falada, escrita ou televisiva, e na veiculação na internet, por meio de redes sociais e sites.

CAPÍTULO X: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento.

10.2 Casos não previstos neste Regulamento serão apreciados pelo comitê indicado no item 6.1.

10.3 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

10.4 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do concurso qualquer deliberação posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

10.5 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Comissão Organizadora pelo e-mail (nexus@pqtec.org.br) ou do contato telefônico (12) 3878-9546.